



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 062/2024

DATA: 29 de janeiro de 2024

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2695 ANO XII

Data: 29 / 01 / 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 129, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e considerando o contido nos Memorandos nº 445/2024 e 522/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas às empregadas públicas municipais abaixo relacionadas, nos períodos que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Andreia Lavezzo de Oliveira Nascimento	3732/0	Agente Comunitária de Saúde	2022/2023	15	19/02/2024 a 04/03/2024
Everson Ferreira Pereira	2414/7	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	15	14/02/2024 a 28/02/2024
Mariley de Oliveira	2393/0	Agente Comunitária de Saúde	2021/2023	21	14/02/2024 a 05/03/2024
Rosângela Terezinha do Amaral Sousa	4370/2	Agente Comunitária de Saúde	2022/2023	21	14/02/2024 a 05/03/2024

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de janeiro de 2024.

EDILSON CICHELEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.